DECRETO Nº. 15.366/22

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e da respectiva mesa diretora.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 185/18,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, relativamente ao biênio 2022/2024, os seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo:

a) titular: Túlio Fernandes Coelho;

b) suplente: Jaqueline Pereira dos Santos.

II - Secretaria Municipal da Cultura:

a) titular: João Batista da Silva;

b) suplente: Thaís Emília de Souza.

III - Secretaria Municipal da Educação:

a) titular: Hélcia Nunes de Godoi;

b) suplente: Maria Regina Alcântara.

IV - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana:

a) titular: Janaína Aparecida de Sousa;

b) suplente: Marina de Oliveira Menezes.

V - Câmara Municipal de Divinópolis:

a) titular: Flávio Ramos de Assis Pereira;

b) suplente: Sandra Maria de Morais.

VI - Associação Comercial e Industrial de Divinópolis – ACID:

a) titular: Gustavo Henrique Rocha Bicalho;

b) suplente: Alexandra Elisa Galvão Barros.

VII - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL:

a) titular: Humberto de Freitas Filho;

b) suplente: Vantuir Ferreira Junior.

VIII - Sindicato Rural de Divinópolis:

a) titular: Ivan Geraldo Borges;

b) suplente: Irajá Ferreira Nogueira.

IX - Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Divinópolis – SIETHD:

a) titular: Ademar Seabra Santiago;

b) suplente: Amélia Aparecida de Castro.

Art. 2º Ficam nomeados para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo de Divinópolis – COMTUR, os seguintes membros:

I - Diretoria Executiva:

a) Presidente: Túlio Fernandes Coelho, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Turismo;

b) Vice-Presidente: Humberto de Freitas Filho, representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL;

c) Secretário: Flávio Ramos de Assis Pereira, representante da Câmara Municipal de Divinópolis;

II - Comissão Fiscal:

a) Membro: Ademar Seabra Santiago, representante do Sindicato dos Empregados e Turismo e Hospitalidade de Divinópolis – SIETHD;

b) Membro: Jaqueline Pereira dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Turismo;

c) Membro: Gustavo Henrique Rocha Bicalho, representante da Associação Comercial e Industrial de Divinópolis – ACID.

Parágrafo único: A mesa diretora do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) tem a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de Divinópolis e o desempenho do mandato dos membros conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado a Cidade.

Art. 3º O desempenho das atribuições dos conselheiros do COMTUR e membros da respectiva Mesa Diretora dar-se-á sem remuneração específica para tal finalidade e será considerado como serviço público relevante, cujo mandato será de dois anos, admitida a recondução por mais um período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados os Decreto nº 14.182, de 04 de fevereiro de 2021, e nº 14.251, de 05 de março de 2021.

Divinópolis, 08 de novembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2022.11.11 16:03:37 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2022.11.16 09:18:16 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LUIZ ANGELO COUTINHO GONCALVES:01629926612
Assinado de forma digital por LUIZ ANGELO COUTINHO GONCALVES:01629926612
Dados: 2022.11.18 10:01:07 -03'00'

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2022.11.08 16:50:07 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____